

CHAMADA N.01/2022-PROPE-PPGCR

CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO INTERNO DE PROFESSORES DOUTORES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, torna público a todos(as) os(as) interessados(as), que está aberta a CHAMADA PARA O PROCESSO CREDENCIAMENTO INTERNO DE DOCENTES PERMANENTES, para preenchimento de uma (1) vaga na Linha de Pesquisa **Religião e Literatura Sagrada**, OBEDECENDO ÀS DISPOSIÇÕES QUE SE SEGUEM:

1. Da titulação exigida para o preenchimento da vaga, por ordem de preferência:

1.1. Doutor(a) em Ciências da Religião, com a tese de Doutorado na Linha de Pesquisa considerando-se a temática da tese de doutorado e a produção científica.

2. Da inscrição

2.1. A inscrição poderá ser efetuada no período de **07 a 10 DE JUNHO DE 2022** na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades, localizada na Área VI (Rua 227 n. 119, Setor Universitário), Bloco A, 5º Andar, mediante solicitação de credenciamento.

2.2. O formulário de solicitação de credenciamento (ANEXO I), dirigido à Coordenação do Programa em Ciências da Religião, estará disponível no site do Programa: www.ppgcr.pucgoias.edu.br e/ou na Secretaria de Pós-Graduação da Escola, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2.3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada em cartório do diploma de doutor(a) em Ciências da Religião, reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.
- b) Fotocópia do Curriculum Lattes atualizado e comprovado (fotocópia) dos dois últimos anos (2021-2022).
- c) Portaria ou documento equivalente que comprove situação funcional na PUC Goiás.
- d) Projeto de pesquisa original em que o(a) candidato(a) seja o(a) pesquisador(a) responsável (coordenador(a)) e cujo referencial teórico esteja adequado à Linha de Pesquisa.
- e) Declaração de disponibilidade para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião (modelo fornecido pela Secretaria de Pós-Graduação da EFPH).

2.4. Não será admitida inscrição condicional ou extemporânea, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado para inscrição.

2.5. A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

2.6. A documentação dos(as) candidatos(as) será analisada e deferida por Comissão de Seleção constituída pelo Colegiado do PPGCR-PUC Goiás.

2.7. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada na Secretaria e no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião: www.ppgcr.pucgoias.edu.br até o dia **13 de junho de 2022 até 17h**.

3. Da Comissão de Seleção

3.1. A Coordenação do Programa em Ciências da Religião procederá à constituição da Comissão de Seleção, em reunião de Colegiado, da seguinte forma:

3.2. A Comissão será composta por dois docentes, um pertencente à Linha de Pesquisa à qual o(a) candidato(a) se inscreveu e outro(a), de outra Linha de Pesquisa, que apresentarão um único parecer, observando-se os critérios de inscrição e de credenciamento estabelecidos neste Edital;

3.3. A Comissão apreciará os pareceres referentes aos candidatos que nela se inscreveram e indicará o(a) candidato(a) aprovado(a) por ordem de classificação;

3.4. A Comissão apresentará ao Colegiado para aprovação, a lista de candidatos(as) em ordem de classificação.

3.4. Compete à Comissão de Seleção:

- a) Analisar e deferir as inscrições;
- b) Conduzir o processo interno de seleção;
- c) Apresentar os pareceres ao Colegiado do PPGCR-PUC Goiás para avaliação e decisão;
- d) Elaborar a lista final do candidato(a) aprovado(a);
- e) Elaborar relatório final constando todas as etapas do processo de seleção;
- f) Julgar recursos interpostos contra indeferimento da inscrição e resultado final da seleção.

4. Dos critérios de aprovação do pedido de credenciamento

4.1. Critérios a serem observados:

- a) Cumprimento integral das exigências estabelecidas no item 2, verificando-se a compatibilidade da documentação apresentada com a Linha de Pesquisa do PPGCR-PUC Goiás e os critérios de inscrição;
- b) Qualificação, experiência científica e perfil de pesquisador(a) do(a) candidato(a), em relação à proposta do PPGCR-PUC Goiás e à Linha de Pesquisa;
- c) Comprovação de produção científica, atendendo ao critério de, no mínimo, nos últimos dois anos, um (1) trabalho científico por ano ou a média de um (1) trabalho por ano, na forma de artigos em periódicos, livros, capítulos de livros e trabalhos completos em Anais, sendo ao menos um (1) desses trabalhos na forma de artigo em periódico;
- d) Contribuição do projeto de pesquisa proposto, para o PPGCR-PUC Goiás, à Linha de Pesquisa pleiteada.
- e) Produção científica que demonstre efetiva aproximação à Linha de Pesquisa pleiteada.

5. Das etapas da Seleção Interna

5.1. A Seleção Interna constará das seguintes etapas:

- a) Análise das inscrições;
- b) Aprovação, pela Comissão, das inscrições apresentadas;
- c) Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;

- d) Elaboração pela Comissão de análise e parecer sobre a documentação apresentada pelos(as) candidatos(as);
- e) Julgamento dos pareceres pela Linha de Pesquisa 'Religião e Literatura Sagrada' e pela Coordenação do Programa da lista de candidato(a) aprovado(a);
- f) Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção e a lista do candidato aprovado para homologação do resultado final pelo Colegiado;
- g) Elaboração da lista geral de classificados(as);
- h) Julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção.

6. Da aprovação e classificação

6.1. A aprovação do(a) candidato(a) dar-se-á pelo Colegiado do PPGCR-PUC Goiás, à vista dos relatórios e documentos apresentados pela Comissão de Seleção ao Colegiado do PPGCR em reunião extraordinária, no dia **27 de junho de 2022**.

6.2. Será elaborada a lista final de candidatos(as) classificados(as), podendo ter um(a) suplente, que será credenciado(a) caso haja desistência de candidato(a) aprovado(a), dentro do prazo de 10 dias úteis após a divulgação dos resultados.

6.3. No caso de empate na classificação de candidatos(as) serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pertinência da produção científica à Linha de Pesquisa pleiteada;
- b) Maior experiência na atividade científica, demonstrada pelo histórico da produção intelectual e pelo projeto apresentado;
- c) Maior adequação do projeto à Linha de Pesquisa pleiteada.

7. Da divulgação e homologação do resultado

7.1. O relatório final elaborado pela Comissão de Seleção com a classificação final dos(as) candidatos(as) será aprovado pelo Colegiado do PPGCR-PUC Goiás e enviado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE) para homologação final e divulgação do resultado no dia **28 de junho de 2022 até às 18h**.

8. Dos recursos

8.1. Serão admissíveis recursos contra as decisões do Colegiado, devidamente fundamentados, nas seguintes hipóteses:

- a) Indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 48 horas após a divulgação do indeferimento;
- b) Do resultado final do concurso, no prazo de 48 horas a partir da data da divulgação.

8.2. Os recursos serão recebidos na Secretaria do PPGCR-PUC Goiás, analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

9. Cronograma

Cronograma do Processo de Credenciamento Docente 2022

Inscrições	07 A 10 DE JUNHO
Análise e apresentação das inscrições pela Comissão e aprovação das mesmas pelo Colegiado do Programa.	Até 13 DE JUNHO
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.	13 DE JUNHO
Julgamento dos recursos se houver pela Comissão de Seleção.	15 DE JUNHO
Análise e parecer sobre a documentação apresentada pelos candidatos.	20 DE JUNHO
Apresentação pela Comissão de Seleção, por meio de relatório, da lista de candidatos selecionados, para aprovação do resultado final pelo Colegiado; Elaboração da lista geral de classificados pela Comissão de Seleção.	27 DE JUNHO
Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.	28 DE JUNHO
Divulgação dos resultados.	Até 29 DE JUNHO
Julgamento dos recursos se houver pela Comissão de Seleção.	30 DE JUNHO

10. Disposições Gerais

10.1. O início das atividades dar-se-á imediatamente após a homologação dos resultados pela PROPE sendo prevista, caso haja possibilidade, alocação carga horária para o segundo semestre de 2022;

10.2. Os efeitos do processo interno de seleção expiram com a homologação dos resultados.

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em 07 de junho de 2022.

Prof. Dr. Clóvis Ecco
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Religião

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (PPGCR)

Nome Completo: _____

RG: _____

Órgão Emissor: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Complemento: _____

Telefone Fixo: _____

Telefone Celular: _____

E-mail: _____

Cargo () Professor Adjunto
 () Professor Titular

Lotação: _____

Matrícula PUC-Goiás: _____

Data de Admissão: _____

Área de Formação: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

Data da Obtenção: _____

Área do Doutorado: _____

Instituição: _____

Data da Obtenção: _____

Linha de Pesquisa Pleiteada no PPGCR () RELIGÃO E LITERATURA SAGRADA

Título do Projeto de Pesquisa

Goiânia, de de 2022

Assinatura do Candidato